



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 20.665, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.487.412,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do artigo 8º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 1.487.412,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e doze reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2016, 128º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**ANEXO I**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>1.487.412,00</b>
16.001.12.368.1095.2112	PROMOVER EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURA ESCOLAR	339014	0100	22.050,00
		339030	0100	40.000,00
		339032	0100	24.000,00
		339033	0100	437.060,00
		339039	0100	85.315,00
16.001.12.368.1214.2160	IMPLEMENTAR O SAERO	339039	0100	878.987,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.487.412,00</b>

**ANEXO II**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>1.487.412,00</b>
16.001.12.368.1095.2112	PROMOVER EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURA ESCOLAR	449052	0100	1.487.412,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.487.412,00</b>